HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.150 R$ 1,00

2026

MDB lança nome de Thiago Pampolha à disputa pelo governo do estado durante convenção da sigla

PÁG. 3



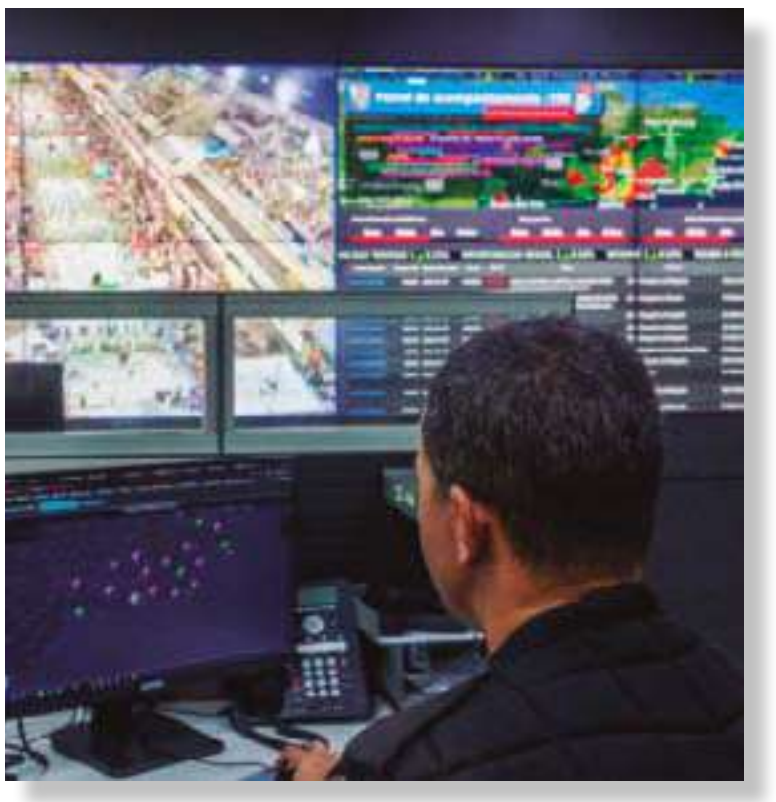
POLÍTICO SEM NOÇÃO

Deputado 'apadrinhado' da milícia denuncia PMs na Corregedoria



Felipinho Ravis (Solidariedade) estava com a esposa em uma SW4 com placa coberta por chapa de bronze e janelas com espessa camada de insulfilm e não gostou de ser abordado por policiais militares do 20º BPM (Mesquita) em Nova Iguaçu. Os agentes, que tiveram a atenção chamada para o carro suspeito, foram denunciados pelo parlamentar na Corregedoria da PM, que não identificou excessos por parte da equipe.

PÁG. 2



CARNAVAL SEGURO

Civil inicia 600 investigações durante o Carnaval no estado

Só na capital, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) fez 263 registros de ocorrência, sendo 16 deles na projeção da 6ª DP (Cidade Nova) montada no Sambódromo para atender ao público que foi acompanhar os desfiles do Grupo Especial e da Série Ouro.

PÁG. 5

Fluminense prepara proposta por atacante do Corinthians

PÁG. 4



GATO POR LEBRE

PM fecha fábrica que embalava e vendia água de poço no Rio

Policiais militares prenderam ontem (16), um homem em um local onde funcionava uma fábrica irregular de água. O preso confessou aos PMs do 3° BPM (Méier) que embalava irregularmente a água retirada de um poço artesiano que ficava nos fundos da área, em Inhaúma, na Zona Norte do Rio.

PÁG. 5

Pedro, do Flamengo, tem carro roubado na Linha Vermelha

DIVULGAÇÃO / PCERJ





O veículo do atacante Pedro Guilherme, avaliado em R$ 700 mil, foi roubado na madrugada de ontem (16) na Linha Vermelha. Em mensagem em suas redes sociais, o atleta relatou que, além do carro, um Land Rover Defender, os bandidos levaram todos os pertences do irmão do atacante, que estava dirigindo o veículo.

PÁG. 5

Vasco pede impugnação do clássico contra o Fluminense



PÁG. 4

Três pessoas da mesma família são executadas à queima-roupa

Só na capital, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) fez 263 registros de ocorrência, sendo 16 deles na projeção da 6ª DP (Cidade Nova) montada no Sambódromo para atender ao público que foi acompanhar os desfiles do Grupo Especial e da Série Ouro.

PÁG. 5

DIVULGAÇÃO / PCERJ



Flamengo vence o Bangu e lidera a tabela do Carioca

PÁG. 4

TODO ERRADO!

Deputado ‘apadrinhado’ da milícia denuncia PMs na Corregedoria

Felipinho Ravis estava com a esposa em uma SW4 com placa coberta por chapa de bronze e não gostou de ter sido abordado por policiais militares em Nova Iguaçu

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Nesta semana, um veículo SW4 com placa coberta por chapa de bronze e películas de quase 100% nas janelas trafegava pelo Centro de Nova Iguaçu quando chamou a atenção de policiais do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita) que patrulhavam a área.

Ao ser abordado, o motorista se identificou como parlamentar e demonstrou irritação por ter sido parado pelos PMs. Deputado estadual, Felipe Rangel Garcia, conhecido como Felipinho Ravis (Solidariedade), ficou ainda mais irritado quando os agentes pediram para que sua esposa descesse do veículo para iniciar a verificação, rotina de praxe em casos de veículos suspeitos.

O carro, que logo se soube, era blindado, tinha ‘insulfilm’ nas janelas. E as das portas traseiras não abaixavam, o que impedia a equipe de PMs verificar quantos ocupantes havia no veículo.

Numa atitude explicita de abuso de autoridade, Ravis usou da prerrogativa de parlamentar para protestar contra a abordagem policial. Ele denunciou os PMs na Corregedoria da Polícia Militar.

Segundo apurou a reportagem, a equipe que realizou a ocorrência usava câmeras corporais, o que validou o depoimento na Corregedoria, destruindo a versão do político sobre os policiais terem usado de excesso na abordagem. “Os agentes agiram de forma técnica e sem excessos”, disse um policial ao comentar o caso.

‘Fanfarronice’

A atitude arrogante de Ravis, que é filho de policial militar e foi vereador em Nova Iguaçu, foi duramente criticada nas redes sociais, principalmente por agentes da lei, que enfrentam a rotina de violência no Rio de Janeiro. Um policial escreveu: “Deve está se achando melhor que os outros. Triste saber que um deputado eleito em nosso município não apoia o trabalho da segurança pública em sua tentativa frustrada de prejudicar os policiais”.

Outro agente comentou: “É esse tipo de ignorância que passamos nas ruas. Lamentável. Nunca me representou e agora mais essa. Respeite a Polícia Militar. Respeite nosso trabalho!”, para depois questionar: “E se tivesse sendo sequestrado com a família de refém? Daria queixa na Corregedoria ou estaria fazendo vídeo agradecendo a Deu pelo excelente trabalho da PM?”

Um terceiro disse: “Ele tinha que agradecer e não fazer uma fanfarronice dessas. Como policial fico extremamente chateado com atitudes como essa. Demonstra um desrespeito não somente com a instituição, mas com todos que lhe confiaram o voto. Parabéns aos policiais! Não desanimem e continuem abordando veículos com insulfilm”.

REPRODUÇÃO



Deputado Felipinho Ravis protestou contra a ação dos PMs que estavam no cumprimento do dever

DIRIGIR VEÍCULO COM PLACA ADULTERADA PODE LEVAR À PRISÃO EM FLAGRANTE

O deputado, que coloca a regalia do cargo como prioridade e ignora a segurança, desconhece a recente mudança do Código Penal, que endurece a punição para quem conduz veículos com placas e chassis adulterados ou sem identificação.

Ele conduzia um carro com a placa original coberta por outra de bronze, o que configura crime passível de inquérito. Agora, o motorista flagrado com fita adesiva modificando um dos números ou com a placa parcialmente coberta vai responder a inquérito, e pode ser preso em flagrante. A Lei 14.562/2023 entrou em vigor em abril do ano passado.

CONTRAN ALTEROU REGRAS SOBRE ‘INSULFILM’

Em janeiro de 2023, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabeleceu novas leis para o uso de películas automotivas, conhecidas como “insulfilm”.

De acordo com a resolução 989/2022, agora é permitido 70% de transparência independentemente da cor do material. Antes era de 75%. A regra serve para as principais áreas que fazem parte da visão do motorista. Como, por exemplo, o para-brisas. Já no caso dos vidros traseiros, o mínimo permitido continua sendo 28%.

VOTOU A FAVOR DE COLEGA SUSPEITA DE LIGAÇÃO COM MILÍCIA

REPRODUÇÃO



Deputada Lucinha seria braço político da maior milícia do Rio

Envolvido na polêmica compra de máscaras de papel por valor astronômico à época em que foi presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, caso que lhe rendeu o apelido de o ‘homem da máscara de papel’, Felipinho Ravis foi um dos deputados integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) a votar pela derrubada da decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do RJ que, no final dde 2023, determinou o afastamento da deputada Lucinha (PSD) por tempo indeterminado.

A parlamentar, que retornou à Casa está na mira do Ministério Público e da Polícia Federal que investigam seu suposto envolvimento com a maior milícia do estado e a prática de rachadinha em seu gabinete.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Câmara do Rio retorna após recesso

O Legislativo carioca retomou na última quinta-feira (15) os trabalhos após o fim do recesso parlamentar. A sessão de abertura, no Plenário do Palácio Pedro Ernesto, foi conduzida pelo presidente Carlo Caiado (PSD) e contou com a presença do prefeito Eduardo Paes e do presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Luiz Antonio Guaraná.

Votações importantes em 2023

Caiado ressaltou que a Casa foi a mais produtiva entre as capitais por três anos seguidos e recordou votações importantes, como o Plano Diretor e o Reviver Centro. "O trabalho foi intenso, com vereadores de todas as posições políticas comprometidos com a cidade do Rio e com os cariocas. Com divergências, mas sempre sabendo dialogar e construir consensos", disse.

Paes elogiou o trabalho da Casa

O prefeito Eduardo Paes elogiou o trabalho da Casa e destacou alguns dados sobre a sua gestão. No que diz respeito ao cenário fiscal, ele reforçou que a situação do município está equilibrada graças às leis aprovadas na Casa e ajustes feitos ao longo dos últimos três anos. "O Legislativo mantém a sua independência e altivez, mas tem sido parceiro do Executivo em diversos momentos", disse.

Multa por urinar nas ruas do Rio

Mais de 600 foliões foram multados por urinar em vias públicas durante os blocos de rua, entre 13 de janeiro (pré-carnaval) e 13 de fevereiro. Ancelmo Gois, do O Globo, informou que as equipes do Lixo Zero da Comlurb emitiram 738 multas, sendo 74 por descarte de resíduos, no valor de R$ 282,38 cada, e 664 por urina em locais inadequados, com multa de R$ 773,65. Comparado com 2023, foram 1.130 multas, sendo 314 por descarte inadequado de resíduos nas ruas e 816 multas por urinar em via pública. A Comlurb atribui parte dessa redução ao aumento da disponibilidade de banheiros químicos para os foliões.

Pré-candidato a prefeito de Petrópolis sobe o tom contra Rubens Bomtempo

CARLOS MOURA/STF



Autor da lei municipal que prevê a implementação do conceito de "Cidade Esponja" em Petrópolis, na Região Serrana, o deputado estadual Yuri Moura (Psol) usou as redes sociais para criticar o prefeito Rubens Bomtempo pelos constantes alagamentos e a falta de planejamento de drenagem. Nesta semana, o distrito da Posse sofreu com as fortes chuvas e um carro chegou a ficar submerso. Na semana anterior, o Centro da cidade e demais bairros do 1º distrito também sofreram com alagamentos. Para o parlamentar, o não cumprimento da lei municipal de sua autoria e a implementação de asfaltos de má qualidade prejudicam a drenagem e absorção das águas após as fortes chuvas.

Pampolha vai disputar governo

O presidente nacional do MDB, deputado Baleia Rossi, lançou na última quinta-feira (15) a candidatura do vice-governador Thiago Pampolha à sucessão do governador Cláudio Castro em 2026. O anúncio foi feito na convenção do MDB fluminense, onde Pampolha, recém-filiado ao partido, foi recepcionado de forma calorosa e eleito vice-presidente regional. "Cláudio Castro, que é nosso amigo e parceiro, vai ser candidato ao Senado (...) e aí o Thiago assume o governo e será candidato à reeleição pelo nosso MDB", afirmou Rossi, ovacionado pelos participantes do evento.

Evento no Rio com principais lideranças do PP consagra candidatura de Queiroz

REPRODUÇÃO



O evento realizado no Clube Monte Líbano, na Zona Sul do Rio, pelo deputado federal Marcelo Queiroz (PP), na última quinta-feira (15), se transformou em uma festa de lançamento de sua candidatura ao governo municipal do Rio. Estiveram lá as principais lideranças partido no Estado do Rio, incluindo Júlio Lopes, deputados estaduais, vereadores da capital e de outras cidades, além de prefeitos do partido. Também estiveram presentes Otoni de Paula, do MDB, e o senador Carlos Portinho, do PL, ambos pré-candidatos a prefeito.

Lei que garante incentivos fiscais para produtos a base de trigo regulamentada

Esses produtos passam a ter uma alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de 7%. A norma, aprovada em julho de 2023 pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), teve sua regulamentação implementada por meio do Decreto 48.955/24, publicado no Diário Oficial do Executivo, nesta sexta-feira (16/02). De acordo com estimativas, a desoneração tributária prevista será de R$ 8,6 milhões, em 2024, e R$ 8,9 milhões, em 2025. Os incentivos se estendem até dezembro deste ano.

REPRODUÇÃO



Castro enviará PL à Alerj com isenção para compra de veículos por PCDS

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Até o início de março, o governador Cláudio Castro deverá enviar para a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) um projeto de lei que aumenta o valor limite para que pessoas com deficiência (PCDs) tenham desconto de ICMS na compra de veículos.

O acordo foi firmado entre o deputado Jari Oliveira (PSB) e o secretário estadual de Fazenda, Leonardo Lobo, com base numa decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprovada em setembro do ano passado.

Hoje essa isenção acontece para veículos de até R$ 70 mil. Mas no encontro entre o deputado e o secretário, realizado na semana passada, a meta é alterar esse valor para até R$ 120 mil, como definiu o Confaz.

A medida passou a valer a partir de 1º de janeiro, mas precisa ser ratificada por cada estado. Neste caso, é necessário alterar a legislação estadual. Jari diz que já apresentou uma indicação legislativa, em dezembro, com essa proposta.

"Sabemos da dificuldade de encontrar veículos novos, que atendam as necessidades dos PCDs, dentro desse teto de R$ 70 mil. Com a mudança, o abatimento total do ICMS segue incidindo em carros de até R$ 70 mil, mas oportuniza a compra de carros com valores até R$ 120 mil", argumenta, revelando que a ideia é que o projeto seja enviado à Alerj tão logo sejam publicados os anexos da Lei Orçamentária para 2024.

"Tenho certeza de que a Casa aprovará imediatamente. Os deputados já se manifestaram em favor da mudança. O estado não pode negar esse benefício as PCDs", disse.

REPRODUÇÃO



Projeto aumenta teto para que pessoas com deficiência possa comprar carro

BRASIL

Decisão de Moraes assegura prerrogativas dos advogados, diz presidente da entidade

BRASÍLIA - Em declaração à CNN, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Beto Simonetti, destacou a importância do esclarecimento feito pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a decisão que restringiu o contato dos advogados dos investigados na Operação Tempus Veritatis. Segundo Simonetti, a nova decisão garante a "prerrogativa" dos advogados.

O ministro Moraes deixou claro que os advogados podem se comunicar entre si e que não há proibição nesse sentido. Com essa determinação, as prerrogativas da advocacia ficam resguardadas, conforme o posicionamento da OAB. Simonetti reforçou que a instituição permanecerá vigilante e pronta para agir caso ocorra qualquer violação dessas prerrogativas.

A preocupação inicial da OAB era que a decisão de Moraes pudesse abrir espaço para interpretações divergentes por parte dos juízes em todo o país quanto ao contato entre advogados de investigados.

Na decisão que autorizou a Operação Tempus Veritatis, conduzida pela Polícia Federal (PF), Moraes proibiu o contato dos investigados, incluindo a comunicação por meio de advogados. Essa medida foi solicitada pela corporação e recebeu parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR).

JUSTIÇA DESPORTIVA

Vasco pede impugnação do clássico contra o Fluminense

Cruz-maltino quer a anulação do efeito dos cartões aplicados pelo árbitro Bruno Mota Correia

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Vasco anunciou que foi ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-RJ) para pedir a impugnação do clássico contra o Fluminense, realizado na última quarta-feira (14).

De acordo com o cruz-maltino, o objetivo por trás da ação está na anulação dos efeitos dos cartões aplicados pelo árbitro Bruno Mota Correia, que, entre outras ações, expulsou o zagueiro chileno Medel, do Vasco, o volante Thiago Santos, do Fluminense, assim como o técnico Fernando Diniz.

Em nota publicada nas redes sociais, o Vasco afirmou que vem sofrendo com erros graves e sistêmicos da arbitragem do Campeonato Carioca. O cruz-maltino afirmou que eles "dão conta de um desconhecimento dos protocolos e regras do futebol por parte dos árbitros e contaminam a integridade dos resultados".

Após o empate sem gols com o Fluminense, o Vasco reclamou muito da arbitragem. O clube não enviou representantes à sede da Ferj para reunião que definiu o árbitro do clássico contra o Botafogo. A SAF havia solicitado arbitragem Fifa de fora do Rio de Janeiro, mas não teve o pedido atendido pela federação.

A impugnação de partidas determina prazo de dois dias após a entrada da súmula para que a reclamação seja entregue ao tribunal. Para que um jogo seja impugnado, é preciso que haja um erro de direito e que ele tenha sido "relevante o suficiente" para o resultado final.

Recebida a solicitação, a parte contrária tem dois dias para se pronunciar. Depois, o processo será encaminhado à procuradoria do TJD, que terá o mesmo prazo. O pedido de impugnação é limitado à modificação de resultado e anulação de partida.

Além dos cartões, o Vasco se sentiu prejudicado pela não marcação de pênaltis e pela anulação de um gol, que se deu pela linha de impedimento do VAR. O clube alega que a imagem não é clara.

DIVULGAÇÃO



Vasco reclamou muito da arbitragem após o empate

Rafael e Marçal ficam mais perto de retorno de partidas no Botafogo

Marçal está recuperado de lesão na panturrilha esquerda e já treina com bola. O lateral, que participou das atividades ao lado dos reservas, não atua desde 30 de janeiro, quando se machucou, e pode estar à disposição na pré-Libertadores.

Outro que também se aproxima de um retorno é Rafael, que está liberado pelo departamento médico e segue com a preparação física. Sem jogar desde julho de 2023, o lateral direito está recuperado de cirurgia para reconstrução do tendão patelar do joelho esquerdo e já treina com bola, mas ainda em separado.

Patrick de Paula é mais um que pode ficar à disposição do técnico Tiago Nunes em breve. O volante está há quase um ano sem jogar e vem trabalhando no campo. Ele passou por cirurgia no joelho esquerdo em março de 2023, mas tem trabalhado no campo e, na quinta-feira, treinou com o grupo que não participou da vitória sobre o Volta Redonda.

DIVULGAÇÃO



Ambos se recuperam de lesões

Fluminense prepara proposta para contratar atacante do Corinthians

o ano com o desejo de realizar uma grande reformulação de seu elenco. Isso também levou com que o experiente e amado meio-campista do clube Renato Augusto não tivesse o seu contrato renovado. Isso levou o jogador a ir jogar pelo Fluminense, atual campeão da América e que segue no projeto de montar um elenco que mescla experiência e juventude.

O clube paulista segue na busca de montar um bom elenco para essa temporada. Sob o comando de António Oliveira, a diretoria tenta concretizar o máximo possível de contratações. Porém, para que isso aconteça, o clube precisa se livrar de alguns nomes que estão fora dos seus planos. Assim, o Tricolor Carioca se prepara para tentar a contratação de Gustavo Mosquito.

Com a iminente chegada de Pedro Henrique para o setor de ataque do Corinthians, alguns jogadores da posição podem perder muito espaço dentro do elenco. Esse é o caso de nomes como o de Gustavo Mosquito, que é utilizado mais como um reserva. Com a possibilidade de ir buscar uma nova casa para esta temporada, o jogador pode ir para o Fluminense.

Gustavo Mosquito está no alvo de vários clubes do Brasil e que desejam contar com o jovem. Porém, nesta concorrência, quem deve levar a melhor é o Fluminense. O seu principal trunfo é contar com Renato Augusto, jogador que o jovem já conhece e que jogou junto durante sua passagem pelo Timão.

DIVULGAÇÃO



Gustavo Mosquito está no alvo de vários clubes

Flamengo atropela o Bangu e assume liderança do Campeonato Carioca

A equipe comandada pelo técnico Tite contou com todo o poder do centroavante Pedro e venceu o Bangu pelo placar de 3 a 0 pela oitava rodada do Campeonato Carioca e assumiu a liderança da Taça Guanabara. Todos os gols do jogo foram marcados pelo camisa 9.

Com o resultado, o Rubro-Negro chegou aos mesmos 18 pontos do Fluminense, mas ultrapassou no saldo de gols (13 a 9). O próximo compromisso será apenas na terça-feira (20), contra o Boavista, no Maracanã.

Apesar de grande parte da torcida gritar pelo Gabigol – que só entrou na reta final do 2º tempo – o grande destaque da partida foi o centroavante Pedro, que balançou a rede três vezes. Na jogada que saiu o primeiro gol, o Flamengo exerceu pressão constante, observada logo nos minutos iniciais da partida. Ao controlar a posse de bola, a equipe foi avançando gradualmente sobre o Bangu, culminando no golaço de Pedro pouco antes da pausa técnica.

Outro ponto de destaque foi a atuação enérgica de Igor Jesus, que não só defendeu bem, como também contribuiu ativamente para o ataque. Ele foi o responsável por roubar a bola que deu início à jogada do segundo gol, aos 12 minutos da segunda etapa da partida.

Fluminense vende mais de 40 mil ingressos para o jogo contra a LDU

Após conquistar a Libertadores no Maracanã em 2023, o Fluminense terá a chance de conquistar mais um título em casa. O Tricolor recebe a algoz LDU, do Equador, no próximo dia 29, às 21h30 (de Brasília), pelo jogo de volta da Recopa Sul-Americana. A venda de ingressos começou na sexta-feira (16) para os sócios e mais de 40 mil foram vendidos. O Setor Sul já esgotou.

Já a venda online para o público geral terá início no dia 21, enquanto a comercialização nas bilheterias começa no dia 26. Todos os torcedores que comprarem pela internet, incluindo visitantes, deverão acessar o estádio com e-ticket, não havendo, portanto, retirada de ingresso.

O jogo de ida acontece na próxima quinta-feira (22), às 21h30, em Quito, no Equador. A delegação tricolor embarca para a capital equatoriana na segunda (19), às 15h, no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. Esta será a terceira final continental entre as equipes. Em 2008 e 2009, decidiram a Libertadores e a Sul-Americana, respectivamente, e a LDU levou a melhor nas duas ocasiões.

Rayan Lucas ganha espaço no Flamengo de Tite

O técnico Tite relacionou jogadores das categorias de base do Flamengo para o jogo contra o Bangu, na última quinta-feira (15), em Aracaju. Neste cenário, alguns crias do Ninho do Urubu ganharam oportunidades na vitória rubro-negra por 3 a 0 sobre a equipe de Moça Bonita. Desse modo, Rayan Lucas foi um dos acionados.

Fazendo parte da lista de relacionados do Flamengo, o cria do Ninho entrou na reta final da partida diante do Bangu. Com 17 minutos em campo, Rayan Lucas acertou oito dos passes tentados. Além disso, o meio campista ganhou um duelo e ainda acertou uma finalização.

Com as ausências de Erick Pulgar (suspenso), Allan (reequilíbrio muscular) e De La Cruz (ombro direito), o Tite buscou soluções caseiras para a função. Desse modo, Rayan Lucas foi acionado pelo treinador rubro-negro pela segunda vez na temporada. A primeira aconteceu diante do Sampaio Corrêa-RJ, no Mangueirão. Neste cenário, a tendência é de que o meio campista volte a figurar na lista de relacionados do Flamengo.

Rayan Lucas já tinha atuado no Flamengo em 2024. Isso porque, enquanto o elenco principal realizava a pré-temporada nos Estados Unidos, o time alternativo entrava em campo no Carioca. Desse modo, o cria participou dos jogos contra Nova Iguaçu e Portuguesa-RJ. Nas ocasiões, o cria foi titular na equipe comandada pelo técnico Mário Jorge.

CARNAVAL SEGURO

Civil inicia 600 investigações durante o Carnaval no estado

Só na capital, foram 263 registros de ocorrência, sendo 16 deles na 6ª DP (Cidade Nova)

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

As delegacias da Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) em todo o estado do Rio de Janeiro instauraram 600 procedimentos investigativos nos dias do Carnaval. Só na capital, foram 263 registros de ocorrência, sendo 16 deles na projeção da 6ª DP (Cidade Nova) montada no Sambódromo para atender ao público que foi acompanhar os desfiles do Grupo Especial e da Série Ouro.

As ações são parte da "Operação Carnaval Seguro", com o objetivo de ampliar a segurança de quem visita o estado para curtir a folia, desde o momento em que chega até retornar para seus estados e países de origem. As diligências serão realizadas até amanhã (18) em diversos pontos e atividades que atraem turistas, incluindo os aeroportos e a rodoviária.

Na Delegacia Especial de Apoio ao Turismo (Deat), foram 85 ocorrências registradas por turistas estrangeiros. Deste total, 61 foram por crimes de furto, o que comprova que a maior parte dos delitos contra estrangeiros são sem violência.

Ao todo, desde a última sexta-feira (9), 717 pessoas foram presas, sendo 630 em flagrante e 87 por cumprimento de mandado de prisão.

Delegacia temporária

Durante os dias de desfile, também no escopo da "Operação Carnaval Seguro", a ação da Polícia Civil na delegacia temporária montada no Sambódromo foi fundamental para evitar irregularidades no evento. A equipe da projeção da 6ª DP na Sapucaí descobriu e fechou uma central clandestina de produção de credenciais falsas. O espaço funcionava em um shopping center da Zona Sul.

DIVULGAÇÃO



Central de monitoramento ajudou a prender criminosos

Em conjunto com agentes da 19ª DP (Tijuca), os policiais civis da projeção prenderam uma mulher acusada de vender entradas falsas para camarotes na Sapucaí. Ela cobrava R$ 5 mil no ingresso para duas pessoas e garantia que os nomes dos compradores seriam colocados numa lista de convidados. No entanto, ao chegarem no local, as vítimas descobriam se tratar de um golpe.

CENTRAL DE APOIO AOS POLICIAIS CIVIS

Mais um diferencial da atuação da Sepol foi a inauguração da Central de Apoio aos Policiais Civis, que funciona até este domingo. Trata-se de um suporte aos agentes das delegacias durante o carnaval, com o objetivo de garantir um atendimento integral e especializado às vítimas em situação de vulnerabilidade, como mulheres; crianças; idosos; pessoas com deficiência; grupos étnicos, raciais e religiosos; público LGBTI+; e turistas.

A Central de Apoio aos Policiais Civis funciona 24 horas e é um ponto de apoio e orientação aos policiais de plantão nas delegacias, no que se refere à prestação de serviço humanizado. Nos dias do Carnaval, foram realizados 17 atendimentos, número bastante expressivo se comparado aos 12 do Disque Cidadania, que existe desde 2010 e está disponível para toda a população.

PM fecha fábrica que embalava e vendia ilegalmente água de poço

Policiais militares prenderam ontem (16), um homem em um local onde funcionava uma fábrica irregular de água. De acordo com a PM, agentes do 3° BPM (Méier) foram ao local, em Inhaúma, na Zona Norte do Rio, checar uma denúncia sobre a presença de homens armados em um depósito clandestino.

REPRODUÇÃO



Polícia Militar desmantelou fábrica ilegal de água na Zona Norte

Os agentes identificaram um homem que se apresentou como proprietário do terreno. Ele confessou que embalava irregularmente a água retirada de um poço artesiano que ficava nos fundos da área. De acordo com os PMs que atenderam a ocorrência, não havia nenhuma condição de higiene.

Os PMs apreenderam uma granada, quatro radiotransmissores, um uniforme camuflado, uma balança de precisão, dois cintos de guarnição, dois telefone celulares e R$ 40.

Carro do Pedro, do Flamengo, é roubado na Linha Vermelha

O carro do jogador Pedro Guilherme, atacante do Flamengo, foi roubado na madrugada de ontem (16) na Linha Vermelha. Em mensagem em suas redes sociais, o atleta relatou que, além do carro, um Land Rover Defender, os bandidos levaram todos os pertences do irmão do atacante, que estava dirigindo o veículo.

Através das redes sociais, Pedro pediu que quem tiver informações mande mensagem para ele através das redes sociais.

O atacante aproveitou para tranquilizar os fãs e dizer que seu irmão está bem.

MC recuperou veículo

Na última quarta-feira (14), MC Daniel também postou em suas redes sociais que teve seu carro roubado. Na noite de quinta (15), horas após o roubo, ele disse que teve o veículo devolvido.

O carro de MC Daniel, que é do mesmo modelo do atacante do Flamengo, é avaliado em R$ 700 mil.

REPRODUÇÃO



Pedro divulgou informações nas redes sociais

Duas pessoas morrem em acidente

Duas pessoas morreram em um grave acidente entre um ônibus e uma van em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio. A colisão entre os veículos aconteceu na Rua Senador Camará, no início da manhã de ontem (16). Luziene Ferreira, de 48 anos, e uma outra mulher ainda não identificada morreram no local. Felipe Silva, de 34, foi encaminhado ao Hospital Municipal Pedro II, onde recebeu atendimento e foi liberado. Outras três vítimas também foram socorridas pelos militares, mas recusaram transferência para unidade de saúde.

A rua onde ocorreu o acidente estava interditada por volta das 7h. O acidente ocorreu perto do Hospital Pedro II.

Moradores relatam que o acidente ocorreu por volta das 6h. A batida foi forte, deixando a van ficou bastante amassada. A batida ocorreu do lado direito da van, chegando a arrancar a porta. O ônibus parou apenas na calçada.

Tiktoker foragido por morte de advogado preso em Cabo Frio

Uma equipe de policiais do 25º BPM (Cabo Frio) capturaram um foragido da Justiça pelo crime de homicídio. Contra P.C.P.N, havia um mandado de prisão em aberto pelo crime cometido em 2007 em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Ele foi preso após troca de informações com a Polícia Federal/FICCO RJ.

Segundo informações da PM, o acusado trabalhava no combate à dengue em Cabo Frio e produzia vídeos de Tik Tok nas horas vagas. Ele é um dos acusados de assassinar o advogado criminalista Sebastião Ênio da Veiga Alves. O crime aconteceu em 24 de abril de 2007, quando o advogado foi morto com vários tiros dentro do carro.

O acusado foi encaminhado para a 126ª Delegacia de Polícia de Cabo Frio (126ª DP), onde permanece preso à disposição da Justiça.

Três pessoas da mesma família são mortos à queima-roupa

Três pessoas da mesta família (dois irmãos e um cunhado) foram executados com tiros à queima-roupa em Quissamã, bairro de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio. As vítimas estavam no quintal de casa quando criminosos encapuzados invadiram a residência e fizeram vários disparos. O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo, que está ouvindo testemunhas.

João Vitor Soares de Mendonça, de 19 anos, e Pedro Gabriel Barros Xavier, de 15, são cunhados de Jhony Guilherme Veríssimo dos Santos, de 14, namorado da irmã dos meninos.

CURTÍSSIMAS

CAPTURADO POR DIVERSOS CRIMES

Policiais da 10ª DP (Botafogo) prenderam um homem que possuía diversas anotações pelos crimes de roubo e furto, ontem (16), em um dos acessos ao Morro Santa Marta, na Zona Sul do Rio. Ele foi encaminhado ao sistema penitenciário.

HOMEM RODA COM CARRO CLONADO

Uma equipe da 41ª DP (Tanque) prendeu em flagrante um homem pelo crime de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Ele foi capturado em Queimados, na Baixada Fluminense, após cruzamento de dados de inteligência.

FORAGIDO VOLTA PARA A CADEIA

Agentes da 17ª DP (São Cristóvão) prenderam um foragido da Justiça do estado de Minas Gerais. Ele foi localizado no Centro do Rio de Janeiro. Durante a abordagem, o homem ainda informou ter perdido os documentos.



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo,
leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes.
Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 3016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 405.570,22 ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.

Decreta:
Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 405.570,22 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	13.01.00	10.302.0101-2.024	3.1.71.00.00	1.500.1002	R$ 11.057,74
	13.01.00	10.302.0101-2.024	3.3.71.00.00	1.500.1002	R$ 9.218,78
	13.01.00	10.302.0101-2.024	4.4.71.00.00	1.500.1002	R$ 658,03
0031	13.01.00	10.302.0101-2.024	3.3.72.39.00	1.600.0000	R$ 35.906,50
	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.92.00	1.600.0000	R$ 100.082,12
	11.03.00	12.361.0153-2.563	3.3.90.92.00	1.500.1001	R$ 248.647,05
TOTAL					**R$ 405.570,22**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0029	13.01.00	10.302.0101-2.024	3.1.71.00.00	1.600.0000	R$ 10.000,00
0030	13.01.00	10.302.0101-2.024	3.3.71.00.00	1.600.0000	R$ 10.018,00
0032	13.01.00	10.302.0101-2.024	4.4.71.00.00	1.600.0000	R$ 7.000,00
0021	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.600.0000	R$ 108.970,62
0035	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.500.1002	R$ 20.934,55
0046	11.03.00	12.361.0153-2.563	3.3.90.30.00	1.500.1001	R$ 248.647,05
TOTAL					**R$ 405.570,22**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.500.1001 – Receitas de impostos de transferência de impostos – Educação
1.500.1002 – Receitas de impostos de transferência de impostos – saúde
1.600.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.733.133,45 ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.

Decreta:
Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 3.733.133,45(Três milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	09.01.00	15.452.0004-2.010	4.4.90.92.00	1.500.0000	R$ 1.000.000,00
	09.01.00	04.122.0101-2.070	3.3.90.39.00	1.705.0000	R$ 54.330,00
	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.92.00	1.705.0000	R$ 191.373,07
0130	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.39.00	1.709.0000	R$ 300.000,00
0128	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 202.000,00
0031	04.01.00	04.122.0145-2.505	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 224.302,74
0195	14.01.00	06.182.0144-2.612	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 198.556,00
0205	14.01.00	06.181.0144-2.641	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 75.000,00
	14.01.00	06.181.0144-2.641	3.3.90.39.00	1.709.0000	R$ 250.000,00
	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.30.00	1.720.0000	R$ 433.930,00
0096	09.01.00	26.782.0150-1.077	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 282.464,22
	09.01.00	04.122.0101-2.070	3.3.90.92.00	1.750.0000	R$ 6.100,00
	09.01.00	04.122.0101-2.070	3.3.90.92.00	1.500.0000	R$ 11.200,00
0105	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 500.044,08
0065	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.92.00	1.500.1002	R$ 3.833,34
TOTAL					**R$ 3.733.133,45**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0109	09.01.00	15.452.0004-2.010	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 581.849,40
0134	09.01.00	15.453.0151-2.645	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 418.150,60
0244	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.705.0000	R$ 245.703,07
0124	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.709.0000	R$ 100.000,00
0103	09.01.00	15.451.0150-1.134	4.4.90.51.00	1.709.0000	R$ 200.000,00
0131	09.01.00	17.451.0150-2.643	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0018	11.03.00	12.122.0145-2.505	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 224.302,74
0180	14.01.00	06.122.0144-2.607	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0181	14.01.00	06.122.0144-2.607	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0182	14.01.00	06.122.0144-2.607	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0201	14.01.00	06.128.0144-2.640	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 3.000,00
0202	14.01.00	06.128.0144-2.640	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 9.000,00
0203	14.01.00	06.128.0144-2.640	4.4.90.52.00	1.500.0000	R$ 2.400,00
0184	14.01.00	06.181.0144-2.610	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0186	14.01.00	06.181.0144-2.610	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 3.000,00
0187	14.01.00	06.181.0144-2.610	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0189	14.01.00	06.181.0144-2.611	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 4.500,00
0190	14.01.00	06.181.0144-2.611	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 3.000,00
0191	14.01.00	06.181.0144-2.611	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0192	14.01.00	06.181.0144-2.611	4.4.90.52.00	1.500.0000	R$ 12.000,00
0197	14.01.00	06.181.0144-2.613	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 30.000,00
0198	14.01.00	06.181.0144-2.613	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 12.000,00
0199	14.01.00	06.181.0144-2.613	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 35.656,00
0193	14.01.00	06.182.0144-2.612	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 15.000,00
0194	14.01.00	06.182.0144-2.612	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 3.000,00
0196	14.01.00	06.182.0144-2.612	4.4.90.52.00	1.500.0000	R$ 30.000,00
0177	14.01.00	06.122.0129-2.524	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 60.000,00
0242	14.01.00	06.122.0129-2.524	4.4.90.52.00	1.709.0000	R$ 250.000,00
0204	14.01.00	06.181.0144-2.641	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 15.000,00
0108	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.720.0000	R$ 433.930,00
0134	09.01.00	15.453.0151-2.645	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 478.464,22
0111	09.01.00	04.122.0101-2.070	3.3.90.30.00	1.750.0000	R$ 6.100,00
0112	09.01.00	04.122.0101-2.070	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 113.560,00
0114	09.01.00	04.122.0129-2.521	3.3.90.36.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0117	09.01.00	04.122.0129-2.521	3.3.90.92.00	1.500.0000	R$ 19.084,08
0118	09.01.00	04.122.0129-2.521	4.4.90.52.00	1.500.0000	R$ 120.000,00
0101	09.01.00	15.451.0004-1.123	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 60.000,00
0119	09.01.00	15.451.0150-2.639	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 30.000,00
0122	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 60.000,00
0095	09.01.00	15.451.0151-1.075	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 3.000,00
0104	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 30.000,00
0126	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 6.000,00
0132	09.01.00	17.512.0150-2.644	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 600,00
0133	09.01.00	17.512.0150-2.644	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 600,00
0099	09.01.00	18.541.0150-1.115	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 60.000,00
0136	09.01.00	18.541.0150-2.650	3.3.90.30.00	1.500.0000	R$ 600,00
0137	09.01.00	18.541.0150-2.650	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 600,00
0138	09.01.00	18.541.0150-2.650	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 600,00
0100	09.01.00	23.695.0150-1.116	4.4.90.51.00	1.500.0000	R$ 600,00
0013	03.01.00	04.122.0129-2.514	3.3.90.39.00	1.500.0000	R$ 3.833,34
TOTAL					**R$ 3.733.133,45**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.500.0000 – Recurso Não vinculados de Imposto
1.500.1002 – Receitas de impostos de transferência de impostos – saúde
1.705.0000 – Transferência dos Estados referente a royalties do Petróleo e Gás Natural -
1.709.0000 – Transferência da União referente à compensação financeira de Recursos Hídricos-Lei 7.990/89
1.720.0000 – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5967, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o Ato de Intervenção do Estabelecimento de Saúde CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, com endereço na Estrada Belford Roxo, n° 2044 e n° 2048 Lojas, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Belford Roxo - RJ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal, bem como os arts. 2°, 5°, inciso II, e 6°, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.080/1990,

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de saúde deve preceder da aplicação rígida e fiel das normas do Sistema Único de Saúde, de modo a resguardar, aos usuários, os direitos à vida e à saúde, garantidos pelos arts. 5° e 7° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, especificamente aos dispostos nos arts. 1°, inciso III, 18, inciso II, no que tange às ações e serviços de saúde, sendo as atividades indispensáveis ao bom funcionamento do sistema de saúde local;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, regulados pela Lei 8080/90, sendo que a iniciativa privada participa do Sistema Único de Saúde em caráter complementar;

CONSIDERANDO que é dever do Município preservar dos direitos inalienáveis à saúde e a vida e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, sob perigo iminente, nos termos do art. 5º inciso XXV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as ações de saúde e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e constituem um sistema único financiado nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes (art. 198 § 1º da CF/88);

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente a descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde para atendimento médico hospitalar da população, com a competência parar organizar, administrar e gerir as ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial e a direção municipal deste órgão competem controlar e fiscalizar procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que o CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado conveniada ao SUS, instituição obrigada a satisfazer normas insertas no ordenamento jurídico, bem como as diretrizes da Lei Federal n° 8.080/1990, todavia vem se omitindo em corrigir falhas constatadas no serviço;

CONSIDERANDO que a atual situação do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA impõe ao governo Municipal a adoção de medidas urgentes e especiais para salvaguardar a prestação dos serviços de saúde aos munícipes;

CONSIDERANDO que o instituto de direito público da intervenção na modalidade de requisição de bens e serviços é o meio adequado para que o Poder Executivo Municipal atenda a situação de perigo iminente que comprometa a promoção, proteção e recuperação da saúde pública, garantindo a manutenção do adequado funcionamento do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, até que atinja a devida regularidade do atendimento e realização de procedimentos aos pacientes, referenciados de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, fazendo-as com recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante uso dos equipamentos, móveis e instalações da instituição de saúde, de modo que não haja paralisação das atividades e afete os usuários dos serviços;

CONSIDERANDO os motivos de interesse público supramencionados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a intervenção no CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, nº 39.959.892/0001-98, com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o n° 0613991, com sede nesta cidade, especificamente na Estrada Belford Roxo, n° 2044 e n° 2048 Lojas, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, CEP 26.110-260, na forma do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, ficando requisitados, por esta administração Municipal, mediante ocupação temporária do seu prédio, bens e serviços correspondentes prestados e existentes na pessoa jurídica, utilizando recursos humanos e materiais que a mesma dispõe, mediante uso dos equipamentos móveis e instalações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 2º – O presente ato interventivo vigorará por um período de 180 dias, a contar da publicação deste Decreto, podendo, no entanto, cessar antes do seu termo, desde que ocorra seja analisada, com o devido parecer técnico do Interventor e da Comissão Técnica a ser designada conforme o disposto no art. 4° deste Decreto, acerca da regularidade e devida continuidade dos atendimentos aos usuários do Sistema de Saúde local, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a necessidade do interesse público, devidamente justificada.

Art. 3º – Os administradores do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA e eventuais órgãos de gestão ou conselheiros ficam desabilitados de sua gestão, que passará a ser respondida pelo Município de Belford Roxo – RJ, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, demandando prestação de contas e apuração de responsabilidades quando cabíveis.

Art. 4º – Para a execução dos atos administrativos decorrentes deste Decreto, necessário para o cumprimento das ações aqui previstas, será nomeado Interventor e designada comissão, por meio de Portaria, a ser composta por 03 (três) profissionais dos Quadros da Secretaria Municipal de Saúde, com poderes de gestão do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA.

Parágrafo Único – A contar do afastamento dos membros do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, que se dará a partir da publicação do presente decreto, qualquer ato praticado pelos mesmos será considerado nulo de pleno direito.

Art. 5º – No exercício de suas atribuições, caberá ao Interventor a prática todos e quaisquer atos inerentes à intervenção e requisição administrativa, ao funcionamento e regularização do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, cabendo entre outras:

I - requisitar, gerir e utilizar os recursos destinados ao CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, podendo para isso movimentar a conta bancária já existente ou abrir outras, para uso exclusivo dos recursos públicos repassados;

II - movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda a administração de pessoal, necessária ao bom andamento dos serviços;

III - promover a contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional e em caso necessário, com vistas a suprir as necessidades, mediante Recibo de Pagamento Autônomo e/ou processo seletivo;

IV - providenciar inventário dos bens e equipamentos, bem como dos respectivos laudos;

V - estabelecer as medidas técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias ao pleno e hígido funcionamento do CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA inclusive mediante instalação de auditorias específicas, se necessário;

VI - firmar e rescindir convênios e contratos;

VII - requisitar serviços de órgãos, entidades e repartições públicas municipais e solicitá-los às repartições de outras esferas de governo; e

VIII - promover compras de equipamentos, medicamentos, insumos e suprimentos, bem como promover contratações, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive com a utilização da hipótese de dispensa por emergência, prevista naquele diploma legal.

Parágrafo Único – Nos três primeiros meses iniciais da intervenção, o Município contratará os profissionais utilizando a modalidade de Recibo de Pagamento Autônomo, prazo este necessário para que seja efetivada a contratação por processo seletivo na forma da legislação em vigor.

Art. 6º – O interventor fica autorizado a suspender ou rescindir todos os contratos porventura existentes, no último caso com referendo da Secretaria Municipal de Saúde, firmados com o CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, desde que devidamente fundamentadas as razões de decidir.

Art. 7º – Ao final da intervenção administrativa ou vigência deste decreto, o interventor e a comissão administrativa deverão apresentar relatório final conclusivo e a respectiva prestação de contas final.

Art. 8º – A intervenção do Poder Público Municipal objetiva garantir a continuidade da adequada prestação de serviços, bem como verificar quais medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira serão necessárias para a garantia da continuidade desta prestação.

Art. 9º – As despesas da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 16 de fevereiro de 2024.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 430/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO TÉCNICO ESPECÍFICO DE MAPEAMENTO DE SERVIDORES NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM ENFOQUE NOS AUTORIZATIVOS LEGAIS PERTINENTES E ASPECTOS RELACIONADOS À ORÇAMENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NOS COFRES PÚBLICOS, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA ESFERA MUNICIPAL."

CONSIDERANDO o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Acórdão de nº 008896/2023-PLEN, nos autos do processo de nº 237250-7/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de norma constitucional, no que tange a proporcionalidade dos cargos efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO a determinação do Prefeito de Belford Roxo, nos autos do processo nº 04/2348/2023, que instruiu a Secretaria Municipal de Administração a constituir Comissão Especial para estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores para estruturação que possibilite realização de concurso público;

CONSIDERANDO a conclusão obtida através do relatório final da Comissão de Estudo Técnico e Mapeamento de Quantitativo de Servidores constante no Processo Administrativo n.º 04/2348/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para Estudo Técnico Específico de Mapeamento de Servidores necessários para a Estruturação, no âmbito da **Controladoria Geral do Município**, com enfoque nos autorizativos legais pertinentes e aspectos relacionados à orçamentação e disponibilidade de recursos nos cofres públicos, a fim de possibilitar a realização de concurso público na esfera municipal.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros para responder, sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, a serem designados:

1. Elluane Silva Barreto – Matrícula 60/104497 – Presidente.
2. Elaine da Silva Agrípio – Matrícula 11/20203 – Membro(a).
3. Alysson dos Santos Almeida – Matrícula 11/20417 – Membro(a).

Art. 3º - A comissão, ora constituída, terá amplos poderes para visitar setores e departamentos da Prefeitura de Belford Roxo, bem como entrevistar coordenadores, supervisores, chefes de departamentos, diretores, secretários municipais e demais gestores de setores, requisitar documentos e informações afetos à missão confiada e ainda solicitar, por meio de ofícios, informações que sejam relevantes para a conclusão deste estudo e mapeamento em questão.

Art. 4º O prazo para conclusão de estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Belford Roxo – RJ, 16 de fevereiro de 2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 431/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO TÉCNICO ESPECÍFICO DE MAPEAMENTO DE SERVIDORES NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENFOQUE NOS AUTORIZATIVOS LEGAIS PERTINENTES E ASPECTOS RELACIONADOS À ORÇAMENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NOS COFRES PÚBLICOS, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA ESFERA MUNICIPAL."

CONSIDERANDO o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Acórdão de nº 008896/2023-PLEN, nos autos do processo de nº 237250-7/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de norma constitucional, no que tange a proporcionalidade dos cargos efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO a determinação do Prefeito de Belford Roxo, nos autos do processo nº 04/2348/2023, que instruiu a Secretaria Municipal de Administração a constituir Comissão Especial para estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores para estruturação que possibilite realização de concurso público;

CONSIDERANDO a conclusão obtida através do relatório final da Comissão de Estudo Técnico e Mapeamento de Quantitativo de Servidores constante no Processo Administrativo n.º 04/2348/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para Estudo Técnico Específico de Mapeamento de Servidores necessários para a Estruturação, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, com enfoque nos autorizativos legais pertinentes e aspectos relacionados à orçamentação e disponibilidade de recursos nos cofres públicos, a fim de possibilitar a realização de concurso público na esfera municipal.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros para responder, sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, a serem designados:

1. Adriana Busch Pereira – Matrícula 11/5641 –



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1. Presidente.
2. Elaine da Silva Agrípio – Matrícula 11/20203 – Membro(a).
3. Alysson dos Santos Almeida – Matrícula 11/20417 – Membro(a).

Art. 3º - A comissão, ora constituída, terá amplos poderes para visitar setores e departamentos da Prefeitura de Belford Roxo, bem como entrevistar coordenadores, supervisores, chefes de departamentos, diretores, secretários municipais e demais gestores de setores, requisitar documentos e informações afetos à missão confiada e ainda solicitar, por meio de ofícios, informações que sejam relevantes para a conclusão deste estudo e mapeamento em questão.

Art. 4º O prazo para conclusão de estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Belford Roxo – RJ, 16 de fevereiro de 2024.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 432/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILA SANTANA GALVAO, do cargo em comissão Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação.

PORTARIA N.º 433/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANO DE JESUS LIMA, para exercer o cargo em comissão Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação.

PORTARIA N.º 434/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
ROBSON DA SILVA
CAIO VINICIUS COELHO DA SILVA

PORTARIA N.º 435/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
LOHANE SCHIMIDT CORDEIRO
GABRIELA STODUTO FERREIRA

PORTARIA N.º 436/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WENDELL BRAGA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 437/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WENDELL BRAGA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Regulação, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 438/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DESIRÉE SOARES DA SILVA SILVARES FIRMO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 439/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRENDA SOARES DA SILVA RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 440/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 441/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALESSANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 442/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE ALEXANDRE NUNES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 443/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
RITA CRISTINA COUTINHO BARBOSA
GILVANDRO DE ASSIS DA SILVA
WILIAM DE LIMA

PORTARIA N.º 444/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANO GOMES RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 445/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ LUÍS CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 446/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANO DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA N.º 447/SEMAD/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MANAÉM MARCIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

Na PORTARIA Nº 0354/SEMAD/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Jornal hora H em 01/02/2024.
Onde se lê: MATHEUS ALBERTO DA SILVA ANDRADE
Leia-se: MATHEUS ALBERTO DE LIMA ANDRADE

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Secretário Municipal de Transporte**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 05 de fevereiro de 2024, os servidores, **FABIANO GOMES DOS SANTOS SILVA,** matrícula n.º **10/19433** e, **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, matrícula **10/18531**, para atuarem na fiscalização referente à empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (diesel e gasolina), conforme consta no Processo Administrativo n.º 107/086/2023 e contrato n.º 01/SMTR/2024, entre a SMTR e o Posto de Combustível São Sebastião de Belford Roxo.

Belford Roxo, 16 de fevereiro de 2024.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula nº 60/82.741

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 001/SEMC/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º **Designar**, a contar de 30 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão de Fiscalização oriundos ao Processo n° 53/076/2023.

JÚLIO CEZAR FERREIRA DA VITÓRIA	Matricula: 60/113226
BRENNER BANES SILVA E SILVA	Matricula: 60/113070
EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA	Matricula: 60/113212

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 30 de janeiro de 2024.**

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Secretário Municipal de Conservação
Mat:60/78377

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0418/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PRINCIPAL Nº: 52.0204/2021
APOSTILAMENTO: 08
CONTRATO: 112/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA:PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS.
FICA REAJUSTADO O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 112/SEMOCAP/2021 DE R$ 2.487.625,39, O SEU VALOR COM REEQULIBRIO ACRESCIDO EM R$ 330.042,05, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A SER DE R$ 2.817.667,44.
DATA DA ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0222/2021
CONTRATO N°: 09/SEMOCAD/2023
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CARAME CHAMONE E PAIVA CONSTRUTORA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTURÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA SUBURBANA, COM A RUA COSME, S/N, NO BAIRRO ITAIUPU, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 009/SEMOCAD/2023, POR MAIS 60 DIAS A CONTAR 26 JANEIRO DE 2024.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de JANEIRO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0147/2021
CONTRATO N°: 40/SEMOCAP/2022
TERMO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AYLA EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SÃO LEOPOLDO (2ª ETAPA), SÃO VICENTE E VILA PAULINE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 4.642.115,36, EQUIVALENTE a 21,25%.
EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 26.434.063,04
PROGRAM DE TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.00
FONTE: 1501
NOTA DE RESERVA: 003
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0267/2021
CONTRATO Nº: 16/SEMOCAP/2022
TERMO: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESCECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVÍL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATIO 16/SEMOCAP/2022, POR MAIS 180 DIAS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 014/SEMED/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRICULA	A CONTAR DE:
25/106081	31/01/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação